



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 075 /2021

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que proceda com o recapeamento das Ruas Palmital, Dom Elizeu, Rua Cardoso, Rua Manoel Almeida, com aproximadamente 200 metros cada, da Avenida Central abaixo até a Rua Pedro Costa na Sede do Município.

Cabeceira Grande - MG, 07 de junho de 2021.

VEREADOR ROBSON CIPÓ

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes
Cab. Grande - MG, 07/06/2021

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS 241 SOB O N° 8614
ÁS 14:30 HORAS.
GAB. GRANDE-MG, 07/06/2021
J. S. CIPÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ Nº 056/ 2021.



Cabeceira Grande (MG), 15 de junho de 2021.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 73, 75 e 76/2021 de autoria dos Senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 14 de junho de 2021, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS**

Atenciosamente,

Protocolo no Livro Próprio : As Fls. KR
Sob o nº 311.908 em 15/06/21

Assinatura do Servidor(a)

Rejane Enfermeira
VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Eldson Amorim Duarte
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta